



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 63, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Revogada pela [Portaria PRRJ nº 250, de 16 de março de 2020](#)

Dispõe sobre férias da Procuradora da República MARINA FILGUEIRA DE CARVALHO FERNANDES no período de 18 a 27 de março de 2020.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Procuradora da República MARINA FILGUEIRA DE CARVALHO FERNANDES solicitou fruição de férias no período de 18 a 27 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Excluir a Procuradora da República MARINA FILGUEIRA DE CARVALHO FERNANDES, no período de 18 a 27 de março de 2020, da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Parágrafo Único. Excluir a Procuradora da República MARINA FILGUEIRA DE CARVALHO FERNANDES da distribuição de todos os feitos que lhe são vinculados nos 2 dias úteis anteriores às suas férias de 18 a 27 de março de 2020.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE SCHETTINO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 jan. 2020. Caderno Extrajudicial, p. 18.](#)